

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO – RA XXVII E A EMPRESA LÚCIA BITTAR E FILHOS HOTELARIA, NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO – RA XXVII, estabelecida na Avenida das Paineiras, EQ 03/05, Bloco A, Edifício Jardim Imperial, Salas 201 a 218, 2º andar, Térreo e lojas comerciais nº 04 e 06 – Jardim Botânico III, Brasília – DF, CEP 71.681-120, inscrita no CNPJ sob o nº 07.266.625/0001-49 de um lado, e do outro a **LÚCIA BITTAR E FILHOS HOTELARIA LTDA – EPP**, denominada Locadora, CNPJ nº 08.322.213/0001-41, com sede na Avenida das Paineiras, EQ 03/05, Bloco A, Edifício Jardim Imperial, sala 117, Jardim Botânico III, Brasília-DF, CEP : 71.681-120, REPRESENTADA POR Nicolau Homsí, CPF sob o nº 910.513.041-72, representadas, ambas as partes, por aquele(s) que firmam(m) o presente instrumento, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, tem justo e contratado o seguinte :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência e o reajuste contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A prorrogação da vigência contratual será por mais 12 (doze) meses a partir de 12 de setembro de 2019 a 11 de setembro de 2020, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O valor contratado será reajustado e corrigido monetariamente a cada período de 12 (doze) meses, baseado no INPC do período. O valor mensal do objeto do Contrato n.º 02/2018, no valor de R\$21.706,92 (vinte e um mil, setecentos e seis reais e noventa e dois centavos), atualizado pelo INPC do período, de 3,16% (três e dezesseis por cento), passando para o valor de R\$22.392,91 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), acrescido do valor do condomínio de R\$ 7.325,74 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 356.623,80 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos), procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual – LOA, de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato Nº 02/2018 e nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 09129;

II – Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0089;

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte do Recurso: 100

O empenho inicial é de R\$ 29.718,65 (vinte e nove mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00161, emitida em 11/09/2019, sob o evento nº 400091 – Empenho Da Despesa, na modalidade Estimativo.

G.N.V.  

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração Regional do Jardim Botânico, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil após sua assinatura.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.


Brasília, 11 de Setembro de 2019.

PELA LOCADORA:




NICOLAU HOMSI
CPF: 910.515.041-72
LÚCIA BITTAR E FILHOS HOTELARIA
LTDA - EPP

PELO CLIENTE:



JOÃO CARLOS C. LOSSIO FILHO
CPF: 379.571.801-59
ADMINISTRADOR REGIONAL

TESTEMUNHAS

Nome: Monique Lázaro Severino _____
CPF: 883.726.261-20 _____
CI: 1926926 _____
Assinatura: 

Nome: Gabriela Nascente Vieira _____
CPF: 050.283.591-56 _____
CI: 3311795 SSP/DF _____
Assinatura: 